



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 023/2019

DATA: 16/04/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – Procedimento Administrativo 045/2018

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 023/2019. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, MEDICOM RIO FARMA LTDA E M. R. HOSPITALAR LTDA ME.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital, exceto a empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que deixou de apresentar o índice de liquidez geral e o índice de liquidez corrente, exigidos no item 11.5.5 "a", segunda parte, deixando de comprovar sua boa situação financeira. Por se tratar de documento exclusivamente de natureza econômico-financeira, não é passível de apresentação tardia, restando à empresa a inabilitação. Informado sobre a não apresentação documental e consequente inabilitação, o representante legal deixou o certame, inclusive não manifestando interesse recursal.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório das demais empresas e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES

M. R. HOSPITALAR LTDA, ME	80.344,00
JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	70.387,60
MEDICOM RIO FARMA LTDA	77.989,00
INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	60.039,00
Total Geral	: 288.759,60

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representantes das empresas presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.


Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA


BÁRBARA DE SOUZA LIMA


THAIS DE ARAUJO CAERES


THÚLIO PRATA SOARES


CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI


INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP


JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP


MEDICOM RIO FARMA LTDA


M. R. HOSPITALAR LTDA ME

